



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Marlene T S Ferreira	Cargo: Aux de Administração
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação
Pagamento da anuidade do GEHA PROGRAMA URANIA HORÁRIO ESCOLAR
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
A elaboração da grade horária no Ensino Fundamental é uma das tarefas mais complexas da gestão escolar. Envolve a harmonização de diversas variáveis rígidas e restrições pedagógicas, tais como: • Compatibilidade de Carga Horária: Disponibilidade e contratação de professores que atua em mais de uma escola ou em outros municípios. • Critérios Pedagógicos: Distribuição equilibrada das disciplinas ao longo da semana para evitar desgaste e otimizar a aprendizagem dos alunos. • Infraestrutura: Uso de espaços compartilhados (laboratórios, quadras poliesportivas, salas de recursos). • Otimização de Custos: Redução e eliminação de "janelas" (horários vagos na jornada dos docentes), evitando pagamentos desnecessários e insatisfação da equipe. • A montagem manual desse horário exige dezenas de horas de trabalho de diretores e

coordenadores, estando altamente suscetível a erros humanos, conflitos de agenda não detectados e soluções subótimas que geram insatisfação na equipe docente e custos adicionais para a administração pública.

O Urânia é uma solução tecnológica consagrada e pioneira no mercado educacional brasileiro, desenvolvida especificamente para resolver o problema de otimização de matrizes horárias complexas. O software utiliza algoritmos avançados de inteligência computacional que processam milhares de combinações possíveis em poucos segundos, entregando a melhor grade horária viável e atendendo a todas as restrições e critérios informados. Portanto, a contratação direta do software Urânia atende plenamente aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, apresentando-se como investimento essencial para a modernização da gestão escolar e para a garantia da qualidade do ensino no Ensino Fundamental.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01 ANO	Programa URANIA

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 ANO	Programa URANIA	R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Justifica-se a contratação direta do fornecedor exclusivo do Programa Urania, destinado à organização dos horários dos professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Prata/RS, considerando a necessidade de dispor de uma ferramenta específica para auxiliar no planejamento, na distribuição e na compatibilização dos horários escolares.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Secretaria Municipal de Educação - Avenida Cônego Peres, 612 - CIC, Centro – Nova Prata/RS

7. Previsão orçamentária:

5251 LOCAÇÃO DE SOFTWARE

4444 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

8. Fundamentação Legal:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

Nome: Paula Marchesini

Cargo: Coordenadora

Matrícula: 2842/5036

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARLENE TEREZINHA SPANHOLI FERREIRA**
Data: 22/10/2026 16:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marlene T S Ferreira
Auxiliar Administrativo

Documento assinado digitalmente
 **ANDREIA GUADAGNIN**
Data: 22/10/2026 18:10:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia Guadagnin
Secretária Municipal de Educação